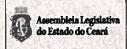


COMISSÕES TÉCNICAS ATA DE REUNIÃO EXTRAÓRDINÁRIA CONJUNTA

	4 - 4 - 4 - 4 - 4 - 4 - 4 - 4 - 4 - 4 -
CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
DATA EMISSÃO:	27/04/2012
DATA REVISÃO:	01/04/2013
ITEM NORMA:	7.2

ATA DA TRIGÉSIMA NONA (39ª) REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT) E DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP) NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao vigésimo (20°) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às quinze horas e dez minutos (15h10min), nos auditórios n.ºs 02 e 04, Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, realizou-se a trigésima nona (39ª) Reunião Conjunta das Comissões acima citadas. Estiveram presentes os seguintes deputados: Membros da COFT - JúlioCésar Filho, Robério Monteiro, Antônio Granja, Walter Cavalcante, Elmano Freitas, Evandro Leitão, Roberto Mesquita e Audic Mota; Membros da CTASP - JúlioCésar Filho, Antônio Granja, Walter Cavalcante, Audic Mota e Roberto Mesquita (Autoindicado por ser líder do bloco do PMB, PSD para substituir o deputado Gony Arruda, conforme o art. 70 do Regimento Interno). Ainda estiveram presentes os deputados: Carlos Matos, Raquel Marques, Moisés Braz, Dr. Santana e Leonardo Pinheiro; Dr. Lucas Felipe Azevedo - Presidente da Associação do Ministério Público do Ceará e Dr. Marcelo Mota - Presidente da OAB. Presidiu a reunião o Deputado JúlioCésar Filho, que, constatando número regimental, deu início a discussão e votação das seguintes matérias: Proposição n.º 100/2016 (oriunda da Mensagem n.º 5/2016) de autoria do Tribunal de Justiça que "Dispõe sobre despesas processuais devidas ao Estado do Ceará". (COFT, CTASP). O Senhor Presidente designou relator da Mensagem o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo aprovado pelas Comissões com voto contrário do deputado Roberto Mesquita. Emenda Aditiva n.º 1 de autoria do deputado Agenor Neto que "Adiciona o parágrafo 2º ao art. 2º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem do Tribunal de Justica n.º 5/2016; Emenda Modificativa n.º 6 de autoria do Deputado Heitor Férrer que "Modifica o art. 5º, inciso V, do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 005/2016" e Emenda Modificativa n.º 7 de autoria dos deputados José Albuquerque, JúlioCésar Filho, Sérgio Aguiar, Osmar Baquit, Tin Gomes, Manoel Duca, Walter Cavalcante, Antônio Granja, Bruno Pedrosa, Ferreira Aragão, João Jaime, Bruno Gonçalves e outros - "Modifica dispositivo ao Projeto de Lei nº 100/2016, que dispõe sobre as despesas processuais devidas ao Estado do Ceará e acrescenta artigos ao Projeto". O Senhor Presidente designou relator das Emendas o Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer favorável. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo aprovado pelas Comissões com abstenção de voto do deputado Roberto Mesquita; Emenda Aditiva n.º 4 de autoria dos Deputados Elmano Freitas, Rachel Marques, JúlioCésar Filho e Walter Cavalcante que "Adiciona o art. 17 à Mensagem 5/2016". O Senhor Presidente designou relator da Emenda o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo aprovado pelas Comissões com voto contrário do deputado Audic Mota e abstenção de voto do deputado Roberto Mesquita; Emenda Modificativa n.º 5 de autoria dos deputados Rachel Marques, José Albuquerque, JúlioCésar Filho, Elmano Freitas, Moisés Braz, Antônio Granja e Walter Cavalcante - "Modifica dispositivo ao Projeto de Lei 100/2016, que dispõe sobre as despesas processuais devidas ao Estado do Ceará". Esta emenda foi retirada de pauta em substituição à Emenda nº 07/2016. Emenda Aditiva n.º 2 de autoria dos Deputados Audic Mota e Carlos Matos que "Acrescenta o § 1º, ao artigo 2º e renumera o parágrafo único para parágrafo 2°, através do Projeto de Lei 100/2016, oriundo da Mensagem 5/2016"; Emenda Modificativa n.º 3 de autoria dos Deputados Audic Mota e Carlos Matos que "Modifica o anexo único - custas judiciais - tabela I - das causas em gerais disposto no Projeto de Lei 100/2016, oriundo da Mensagem 100/16"; Emenda Modificativa n.º 8 de autoria dos Deputados Tomaz Holanda, Agenor Neto, Roberto Mesquita, Audic Mota, Fernanda Pessoa e Carlos Matos que "Modifica dispositivo ao Projeto de Lei nº 100/2016, que dispõe



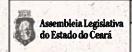
COMISSÕES TÉCNICAS ATA DE REUNIÃO EXTRAÓRDINÁRIA CONJUNTA

CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04		
DATA EMISSÃO:	27/04/2012		
DATA REVISÃO:	01/04/2013		
ITEM NORMA:	7.2		

sobre as despesas processuais devidas ao Estado do Ceará"; Emenda Modificativa n.º 9 de autoria dos Deputados Tomaz Holanda, Agenor Neto, Roberto Mesquita, Audic Mota, Fernanda Pessoa e Carlos Matos que "Modifica dispositivo ao Projeto de Lei nº 100/2016, que dispõe sobre as despesas processuais devidas ao Estado do Ceará"; Emenda Modificativa n.º 10 de autoria dos deputados Tomaz Holanda, Agenor Neto, Roberto Mesquita, Audic Mota, Fernanda Pessoa e Carlos Matos que "Modifica dispositivo ao Projeto de Lei nº 100/2016, que dispõe sobre as despesas processuais devidas ao Estado do Ceará"; Emenda Modificativa n.º 11 de autoria dos Deputados Tomaz Holanda, Agenor Neto, Roberto Mesquita, Audic Mota, Fernanda Pessoa e Carlos Matos que "Modifica dispositivo ao Projeto de Lei nº 100/2016, que dispõe sobre as despesas processuais devidas ao Estado do Ceará"; Emenda Modificativa n.º 12 de autoria dos deputados Tomaz Holanda, Agenor Neto, Roberto Mesquita, Audic Mota, Fernanda Pessoa e Carlos Matos que "Modifica dispositivo ao Projeto de Lei nº 100/2016, que dispõe sobre as despesas processuais devidas ao Estado do Ceará"; Emenda Modificativa n.º 13 de autoria dos Deputados Tomaz Holanda, Agenor Neto, Roberto Mesquita, Audic Mota, Fernanda Pessoa e Carlos Matos que "Modifica dispositivo ao Projeto de Lei nº 100/2016, que dispõe sobre as despesas processuais devidas ao Estado do Ceará"; Emenda Modificativa n.º 14 de autoria dos deputados Tomaz Holanda, Agenor Neto, Roberto Mesquita, Audic Mota, Fernanda Pessoa e Carlos Matos que "Modifica dispositivo ao Projeto de Lei nº 100/2016, que dispõe sobre as despesas processuais devidas ao Estado do Ceará". O Senhor Presidente designou relator das Emendas n.ºs 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, e 14 o Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer contrário. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo aprovado pelas Comissões com voto contrário dos deputados Audic Mota e Roberto Mesquita ao parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, José Cleudemir Xavier da Silva, Assessor da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

ASSESSOR – JOSÉ CLEUDEMIR XAVIER DA SILVA
DEPUTADO JÚLIOCÉSAR FILHO
DEPUTADO ROBÉRIO MONTEIRO
DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA
DEPUTADO WALTER CAVALCANTE
DEPUTADO ELMANO FREITAS
DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

Av. Desembargador Moreira, 2807 i Dionísio Torres i CEP: 60170.900 i Fortaleza - Ceará.
DISQUE ASSEMBLEIA 0800 280 2887



COMISSÕES TÉCNICAS ATA DE REUNIÃO EXTRAÓRDINÁRIA CONJUNTA

 CÓDIGO:
 FQ-COTEC-008-04

 DATA EMISSÃO:
 27/04/2012

 DATA REVISÃO:
 01/04/2013

 ITEM NORMA:
 7.2

I I DATE			US 4-191	01
DEPUTAD	O ROBE	RTO MES	QUITA_	FOYIAG 1

DEPUTADO AUDIC MOTA

